



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº

443

REF.: PROJETO DE LEI Nº 282/2018

AUTORIA: VEREADOR FABIANO GUIMARÃES

ASSUNTO: - INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O DIA MUNICIPAL DO FONOAUDIÓLOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação, de iniciativa do Nobre Vereador Fabiano Guimarães, merece ser aprovada por esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no art. 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade, legalidade e regularidade, bem como em relação às responsabilidades que poderiam acarretar ao Erário Municipal, não vislumbrando nenhum impedimento legal.

Assim, não se verifica óbice no trâmite parlamentar, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Assim, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opinamos pela **APROVAÇÃO** da presente PROPOSITURA aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2018.

ISAAC ANTUNES

Presidente / Relator

MAURÍCIO VILÁ ABRANCHES

Vice-Presidente

PAULO MODAS

Membro

MARINHO SAMPAIO

Membro

DADINHO

Membro